



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**1ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023 - PMM**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de 2023, às 10h15, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniu-se sob a coordenação da Pregoeira FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS, presencialmente os membros: Thatia Corrêa Schimldt, Marcos Assumpção Andrade, Djalma Alves da Silva e Nathália Coelho da Costa Borges, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 23/2023 - PMM, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa. De início, registra-se que a sessão foi iniciada às 10h15m, tendo em vista a ocorrência de problemas técnicos, em que foi necessária a substituição do computador de n.º PMM D362, pelo notebook de n.º PMM NT01. Cabe registrar que não foi possível gerar os links de convite para participação remota dos demais membros da comissão, em decorrência de instabilidade de internet. Compareceu ao certame a empresa: **PERFIL X CONSTRUTORA S.A**, representada pelo Sr.ª Andra Luisa do Nascimento Nunes, devidamente credenciada conforme documentos apensados aos autos. Em prosseguimento foi aberto o envelope de preço da empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S.A**, contendo o valor de R\$ 31.480.163,36 (trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Após, foi perguntado à representante da empresa se haveria a possibilidade de ofertar lances, a mesma respondeu negativamente. Em ato contínuo foi aberto o envelope de habilitação. Informa-se que a qualificação técnica será realizada pela Secretaria Requisitante, por meio dos servidores Andressa Bittencourt da Cruz, matrícula 106.704 e Guilherme Di Cesar da Mota e Silva, matrícula: 7453. Registra-se que a análise será balizada no princípio do formalismo moderado, no qual vícios sanáveis serão retificados em sessão, visando priorizar o interesse público e a economicidade; considerando, ainda, os acórdãos 1211/2021, 966/2022 e 988/2022 TCU. Feita a análise, a empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S.A** foi considerada habilitada e vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

**FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS**  
Pregoeira

Maricá, 09 de outubro de 2023.

<b>Membros Da Equipe De Apoio</b>	
Marcos Assumpção Andrade	Thatia Corrêa Schimldt

Djalma Alves da Silva	Nathalia Coelho da Costa Borges
-----------------------	---------------------------------

**SERVIDORES SECRETARIA REQUISITANTE**

Andressa Bittencourt da Cruz, matrícula: 106.704

Guilherme Di Cesar da Mota e Silva, matrícula: 7453

**EMPRESA PARTICIPANTE**

**PERFIL X CONSTRUTORA S.A**, representada pelo Sr.<sup>a</sup> Andra Luisa do Nascimento Nunes



